EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.452.156.2474 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO DE RUAS E CANTEIROS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ARBORÍSTICO DO MUNICÍPIO NAS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUT 22.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	15.452.156.2474 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO DE RUAS E CANTEIROS
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ARBORÍSTICO DO MUNICÍPIO NAS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUT 22.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	15.452.156.2474 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO DE RUAS E CANTEIROS
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com